



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Quinta-feira • 15 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 3112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Decreto nº 125 de 14 de Abril de 2021-** Decreta luto oficial na forma que indica.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**DECRETO Nº 125
DE 14 DE ABRIL DE 2021**

“Decreta luto oficial na forma que indica.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Decretar **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do Município de Andorinha, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. JOÃO MANOEL DOS SANTOS**.

ART. 2º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do município de Andorinha nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2021, em consternação pelo falecimento do **Sr. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - João Curador**, ex-vereador por 05 (cinco) mandatos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do município de Andorinha.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Andorinha, em 14 de abril de 2021.

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal